



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 64427/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Diamante

**DATA DE ENTRADA:** 14/06/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00034/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada nos exames laboratoriais que não são realizados na Secretaria de saúde do município de Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

**INTERESSADOS:** Hermes Mangueira Diniz Filho  
Jhonnata Windson Cunha Guedes



Rua Irineu Rodrigues da Silva, S/N, Centro  
Itaporanga – PB (próximo ao Hospital Distrital)

(83) 3451.2858 / 99671.8875

[www.laboratoriovallemais.com.br](http://www.laboratoriovallemais.com.br)

Responsável: prof. Dr. Tiago Gomes Araújo – CRBM 5967

Itaporanga-PB, 22 de Fevereiro de 2023

### PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	und	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
2	CA 15.3	und	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
3	CEA	und	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
4	CITOMEGALOVIRUS	und	15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
5	COAGULOGRAMA	und	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
6	COOMBS DIRETO	und	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
7	COOMBS INDIRETO	und	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
8	CPK	und	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
9	CULTURA DE SECREÇÃO DE OROFARINGE	und	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
10	CULTURA DE URINA + ANTIBIOGRAMA	und	40	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
11	FERRITINA	und	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
12	FERRO SÉRICO	und	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
13	FSH	und	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
14	GAMA GT	und	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
15	HEPATITE A IGG	und	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
16	HEPATITE A IGM	und	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
17	HEPATITE B ANTI HBS	und	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
18	HEPATITE C HCV	und	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
19	HEMOGLOBINA GLICADA	und	35	R\$ 25,00	R\$ 875,00
20	HTLV I/II ANTICORPOS	und	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
21	LH	und	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
22	MAGNÉSIO	und	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
23	PARASITOLÓGICO DE FEZES	und	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00

24	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	und	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
25	POTÁSSIO	und	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
26	PROGESTERONA	und	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
27	PROLACTINA	und	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
28	PROTEINÚRIA	und	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
29	PSA TOTAL E LIVRE	und	650	R\$ 24,00	R\$ 15.600,00
30	RÚBEOLA IGG	und	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
31	RÚBEOLA IGM	und	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
32	SÓDIO	und	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
33	SUMÁRIO DE URINA	und	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
34	T3 LIVRE	und	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
35	T3 TOTAL	und	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
36	T4 LIVRE	und	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
37	T4 TOTAL	und	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
38	TOXOPLASMOSE IGG	und	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
39	TOXOPLASMOSE IGM	und	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
40	TSH	und	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
41	VITAMINA B12	und	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
42	VITAMINA D	und	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00

Valor Total da Proposta: **R\$ 34.380,00**

Data: 22/02/2023

  
LABORATORIO VALLEMAIS MEDICINA DIAGNOSTICA

CNPJ – 23.539.910/0001-42

23.539.910/0001-42  
TIAGO GOMES ARAÚJO  
LABORATORIO VALLEMAIS MEDICINA DIAGNOSTICA ME  
Rua: Jose Barros, SN-Sala 06 Centro  
CEP: 58.780-000  
ITAPORANGA-PB



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

Processo Administrativo nº 047/2023

Data: 20/02/2023

Senhor Secretário,

À apreciação dessa Assessoria Jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se da contratação de empresa especializada nos exames laboratoriais que não são realizados na Secretaria de saúde do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Tomando-se por base o que relata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2022, artigo 75º Inciso II, DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 onde se diz: "

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;"

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com base na fundamentação acima apresentada, desde que não ultrapassado o valor a que se refere o inciso acima transcrito para contratação do objeto em análise, dentro do mesmo exercício financeiro, esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação, observando-se o princípio da publicidade e visando uma mais ampla concorrência entre os interessados, a fim de obtenção de proposta mais vantajosa para o município, recomenda-se um prazo mínimo da convocação dos interessados no sítio eletrônico oficial, de 03 (três) dias úteis.

É o Parecer,

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior

OAB/PB 13.676

À

Secretaria de Saúde de Diamante/PB

NESTA



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Assessor Jurídico do Município de Diamante/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

**RELATÓRIO**

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de **dispensa de Licitação nº 034/2023. PMD**, destinado a contratação de empresa especializada nos exames laboratoriais que não são realizados na Secretaria de saúde do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº **034/2023**, realizada pela Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº **047/2023**, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2022, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

Até a data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotações pelos seguintes interessados: **TIAGO GOMES ARAUJO (LABORATORIO VALLEMAIS MEDICINA DIAGNOSTICA) CNPJ: 23.539.910/0001-42** situada na Rua Jose Barros, Centro, Itaporanga - PB, com valor Global **R\$34.380,00 (trinta e quatro mil e trezentos e oitenta reais)**. Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas, a empresa habilitada cumpriu os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e a proposta vencedora foi a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2022.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

---

### **CONCLUSÃO**

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Diamante/PB, 07 de março de 2023.

**Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior**

**OAB/PB 13.676**

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

---

## Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento para a contratação de empresa especializada nos exames laboratoriais que não são realizados na Secretaria de saúde do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, portaria nº 02 de janeiro de 2023, designando os membros da Comissão de Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 19 de fevereiro de 2023.

  
Hermes Mangueira Diniz Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

A  
Secretaria de Saúde do Município de Diamante/PB  
NESTA



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

## DESPACHO

### Vistos Etc.

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Diamante/PB pediu autorização ao Prefeito Municipal de Diamante/PB o **Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho**, para a contratação de empresa especializada nos exames laboratoriais que não são realizados na Secretaria de saúde do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a qual foi devidamente autorizada.

Informada pelo setor de contabilidade a Dotação Orçamentária que fará face à despesa a ser contratada pelo período até 31 de dezembro de 2023.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2005 2011 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde -3.3.90.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10 302 1013 2055 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - 10 302 1007 2089 Manutenção da Policlínica - 10 301 1007 2096 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - 10 301 1001 2087 Cofinanciamento dos Programas de Atenção Primária à Saúde - 3.3.90.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Informado ainda pelo setor financeiro do município sobre a disponibilidade de recursos, bem como a recomendação da assessoria jurídica para adoção do procedimento de dispensa de licitação, observando-se os ditames legais e fundamentação apresentadas, passa esta comissão de compras a prosseguir com a publicação de convocação de interessados que desejem apresentar propostas de preço adicionais ao processo, para o objeto acima especificado.**

Publique-se em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, justamente com o objeto da contratação.

Atenciosamente,

Diamante/PB, 28 de janeiro de 2023.

*Damião Vieira de França Júnior*  
**Damião Vieira de França Júnior**  
 Agente de contratação

*Francisco Jeanio Pereira Franco*  
**Francisco Jeanio Pereira Franco**  
 Membro da Comissão

*M<sup>te</sup> Ivanilda Gomes de Lima*  
**M<sup>te</sup> Ivanilda Gomes de Lima**  
 Membro da Comissão

*Maria de Alacoque Juvito Mangueira*  
**Maria de Alacoque Juvito Mangueira**  
 Membro da Comissão





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

---

Diamante/PB, 07 de março de 2023.

*Damião Vieira de França Júnior*

**Damião Vieira de França Júnior**

**Agente de contratação**

*Francisco Jeanio Pereira Franco*

**Francisco Jeanio Pereira Franco**

**Membro da Comissão**

**M<sup>ª</sup> Ivanilda Gomes de Lima**

**Membro da Comissão**

*Maria de Alacoque Juvito Manguiera*

**Maria de Alacoque Juvito Manguiera**

**Membro da Comissão**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

**Consulta de Preços**

Empresa: LAMAB – Laboratório de Análises Médicass Dr. Alex Bruno LTDA.

End: Rua Cardeal Arcoverde , 263, centro , Ibimirim - Pernambuco

CNPJ/CPF: 095117780001-30

Fone: 87 38421292

Email: lamab\_@hotmail.com

Desejando esta Prefeitura adquirir os produtos/serviços abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço.

Local de entrega ou de fornecimento dos serviços, será na sede do município no endereço abaixo transcrito, ou de qualquer uma das suas secretarias, em até 5 dias após a solicitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	und	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
2	CA 15.3	und	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
3	CEA	und	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
4	CITOMEGALOVIRUS	und	15	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
5	COAGULOGRAMA	und	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
6	COOMBS DIRETO	und	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
7	COOMBS INDIRETO	und	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
8	CPK	und	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
9	CULTURA DE SECREÇÃO DE OROFARINGE	und	5	R\$ 122,00	R\$ 610,00
10	CULTURA DE URINA + ANTIBIOGRAMA	und	40	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
11	FERRITINA	und	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
12	FERRO SÉRICO	und	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
13	FSH	und	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
14	GAMA GT	und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
15	HEPATITE A IGG	und	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
16	HEPATITE A IGM	und	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000

e-mail: cpldiamante21@gmail.com

CNPJ.: 08.942.229/0001-57

17	HEPATITE B ANTI HBS	und	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
18	HEPATITE C HCV	und	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
19	HEMOGLOBINA GLICADA	und	35	R\$ 27,00	R\$ 945,00
20	HTLV I/II ANTICORPOS	und	5	R\$ 74,00	R\$ 370,00
21	LH	und	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
22	MAGNÉSIO	und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
23	PARASITOLÓGICO DE FEZES	und	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
24	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	und	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
25	POTÁSSIO	und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
26	PROGESTERONA	und	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
27	PROLACTINA	und	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
28	PROTEINÚRIA	und	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
29	PSA TOTAL E LIVRE	und	650	R\$ 38,00	R\$ 24.700,00
30	RÚBEOLA IGG	und	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
31	RÚBEOLA IGM	und	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
32	SÓDIO	und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
33	SUMÁRIO DE URINA	und	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
34	T3 LIVRE	und	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
35	T3 TOTAL	und	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
36	T4 LIVRE	und	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
37	T4 TOTAL	und	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
38	TOXOPLASMOSE IGG	und	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
39	TOXOPLASMOSE IGM	und	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
40	TSH	und	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
41	VITAMINA B12	und	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
42	VITAMINA D	und	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00

Valor Total da Consulta: **R\$ 44.630,00**

Data: 22/02/2023

Validade da Consulta – 90 dias

Dr. Alex Bruno Menezes Lima  
Biomedico  
CRBM 1766

Assinatura e Carimbo

Servidor responsável pela coleta de preços

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000  
e-mail: cpldiamante21@gmail.com  
CNPJ.: 08.942.229/0001-57

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

**Processo Administrativo nº 047/2023  
DISPENSA Nº034/2023**

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Diamante/PB efetue a contratação de empresa especializada nos exames laboratoriais que não são realizados na Secretaria de saúde do município de Diamante/PB. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme Termo de Referência que acompanha esta justificativa.

O Município possui a necessidade de aquisição dos serviços, com o máximo de qualidade e segurança para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente do Município de Diamante, uma vez que a cidade necessita dos serviços para a melhor atendimento a população.

A prefeitura de Diamante/PB analisará, conforme o Termo de Referência, os preços ofertados pela fornecedora, bem como a prestação dos serviços que serão realizados após a solicitação do setor de compras e saúde, após verificar a adequabilidade dos preços. A empresa vencedora fornecerá todos os serviços necessários e suficientes indicados neste Termo de Referência.

A escolha recaiu sobre a empresa **TIAGO GOMES ARAUJO (LABORATORIO VALLEMAIS MEDICINA DIAGNOSTICA) CNPJ: 23.539.910/0001-42 situada na Rua Jose Barros, Centro, Itaporanga – PB**, perfazendo um valor global de **R\$34.380,00 (trinta e quatro mil e trezentos e oitenta reais)**.

Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o MENOR VALOR, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. A efetiva contratação do fornecimento do objeto será em função da necessidade do Município, podendo ser maior ou menor do que a quantidade estimada.

  
**Secretaria Municipal de Administração**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

Processo Administrativo nº 047/2023  
DISPENSA Nº034/2023

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Diamante/PB efetue a contratação de empresa especializada nos exames laboratoriais que não são realizados na Secretaria de saúde do município de Diamante/PB. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme Termo de Referência que acompanha esta justificativa.

O Município possui a necessidade de aquisição dos serviços, com o máximo de qualidade e segurança para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente do Município de Diamante, uma vez que a cidade necessita dos serviços para a melhor atendimento a população.

A prefeitura de Diamante/PB analisará, conforme o Termo de Referência, os preços ofertados pela fornecedora, bem como a prestação dos serviços que serão realizados após a solicitação do setor de compras e saúde, após verificar a adequabilidade dos preços. A empresa vencedora fornecerá todos os serviços necessários e suficientes indicados neste Termo de Referência.

A escolha recaiu sobre a empresa **TIAGO GOMES ARAUJO (LABORATORIO VALLEMAIS MEDICINA DIAGNOSTICA)** CNPJ: 23.539.910/0001-42 situada na Rua Jose Barros, Centro, Itaporanga – PB, perfazendo um valor global de **R\$34.380,00 (trinta e quatro mil e trezentos e oitenta reais)**.

Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o MENOR VALOR, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. A efetiva contratação do fornecimento do objeto será em função da necessidade do Município, podendo ser maior ou menor do que a quantidade estimada.

  
**Secretaria Municipal de Administração**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

**Processo Administrativo nº 047/2023  
DISPENSA Nº034/2023**

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Diamante/PB efetue a contratação de empresa especializada nos exames laboratoriais que não são realizados na Secretaria de saúde do município de Diamante/PB. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme Termo de Referência que acompanha esta justificativa.

O Município possui a necessidade de aquisição dos serviços, com o máximo de qualidade e segurança para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente do Município de Diamante, uma vez que a cidade necessita dos serviços para a melhor atendimento a população.

A prefeitura de Diamante/PB analisará, conforme o Termo de Referência, os preços ofertados pela fornecedora, bem como a prestação dos serviços que serão realizados após a solicitação do setor de compras e saúde, após verificar a adequabilidade dos preços. A empresa vencedora fornecerá todos os serviços necessários e suficientes indicados neste Termo de Referência.

A escolha recaiu sobre a empresa **TIAGO GOMES ARAUJO (LABORATORIO VALLEMAIS MEDICINA DIAGNOSTICA) CNPJ: 23.539.910/0001-42 situada na Rua Jose Barros, Centro, Itaporanga – PB**, perfazendo um valor global de **R\$34.380,00 (trinta e quatro mil e trezentos e oitenta reais)**.

Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o MENOR VALOR, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. A efetiva contratação do fornecimento do objeto será em função da necessidade do Município, podendo ser maior ou menor do que a quantidade estimada.

  
**Secretaria Municipal de Administração**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

---

SECRETARIO DE SAÚDE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

Em, 23 de fevereiro de 2023.

Informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários e **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2005 2011** Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde -3.3.90.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10 302 1013 2055 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - 10 302 1007 2089 Manutenção da Policlínica - 10 301 1007 2096 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - 10 301 1001 2087 Cofinanciamento dos Programas de Atenção Primária à Saúde - 3.3.90.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cordialmente,

*Isabella Karla de O. M. Diniz*  
Secretaria de Finança



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

**Consulta de Preços**

Empresa: LAMAB – Laboratório de Análises Médicass Dr. Alex Bruno LTDA.

End: Rua Cardeal Arcoverde , 263, centro , Ibimirim - Pernambuco

CNPJ/CPF: 095117780001-30

Fone: 87 38421292

Email: lamab\_@hotmail.com

Desejando esta Prefeitura adquirir os produtos/serviços abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço.

Local de entrega ou de fornecimento dos serviços, será na sede do município no endereço abaixo transcrito, ou de qualquer uma das suas secretarias, em até 5 dias após a solicitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	und	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
2	CA 15.3	und	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
3	CEA	und	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
4	CITOMEGALOVIRUS	und	15	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
5	COAGULOGRAMA	und	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
6	COOMBS DIRETO	und	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
7	COOMBS INDIRETO	und	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
8	CPK	und	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
9	CULTURA DE SECREÇÃO DE OROFARINGE	und	5	R\$ 122,00	R\$ 610,00
10	CULTURA DE URINA + ANTIBIOGRAMA	und	40	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
11	FERRITINA	und	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
12	FERRO SÉRICO	und	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
13	FSH	und	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
14	GAMA GT	und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
15	HEPATITE A IGG	und	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
16	HEPATITE A IGM	und	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000

e-mail: cpldiamante21@gmail.com

CNPJ.: 08.942.229/0001-57



17	HEPATITE B ANTI HBS	und	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
18	HEPATITE C HCV	und	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
19	HEMOGLOBINA GLICADA	und	35	R\$ 27,00	R\$ 945,00
20	HTLV I/II ANTICORPOS	und	5	R\$ 74,00	R\$ 370,00
21	LH	und	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
22	MAGNÉSIO	und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
23	PARASITOLÓGICO DE FEZES	und	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
24	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	und	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
25	POTÁSSIO	und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
26	PROGESTERONA	und	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
27	PROLACTINA	und	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
28	PROTEINÚRIA	und	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
29	PSA TOTAL E LIVRE	und	650	R\$ 38,00	R\$ 24.700,00
30	RÚBEOLA IGG	und	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
31	RÚBEOLA IGM	und	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
32	SÓDIO	und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
33	SUMÁRIO DE URINA	und	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
34	T3 LIVRE	und	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
35	T3 TOTAL	und	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
36	T4 LIVRE	und	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
37	T4 TOTAL	und	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
38	TOXOPLASMOSE IGG	und	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
39	TOXOPLASMOSE IGM	und	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
40	TSH	und	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
41	VITAMINA B12	und	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
42	VITAMINA D	und	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00

Valor Total da Consulta: **R\$ 44.630,00**

Data: 22/02/2023

Validade da Consulta – 90 dias

Dr. Alex Bruno Menezes Lima  
Biomedico  
CRBM 1766

Assinatura e Carimbo

Servidor responsável pela coleta de preços

Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000  
e-mail: cpldiamante21@gmail.com  
CNPJ.: 08.942.229/0001-57



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/06/2023 às 16:24:18 foi protocolizado o documento sob o Nº 64427/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante  
Número da Licitação: 00034/2023  
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município  
Data de Homologação: 08/03/2023  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante  
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor: R\$ 34.380,00

Fontes de Recursos: Recursos de Depósitos de Terceiros (862), Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (636), Outros Recursos Extraorçamentários (869), Outros Recursos Vinculados à Saúde (659), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (631), Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (632), Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (633).

Objeto: Contratação de empresa especializada nos exames laboratoriais que não são realizados na Secretaria de saúde do município de Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim  
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 65  
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 34.380,00  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Tiago gomes Araújo - Me  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 23.539.910/0001-42  
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	d26ec3ce339b5a6a9beaa2506bee731f
Autorização da autoridade competente	Sim	3824da246072bcc82b4f498093c67ba9
Estimativa da despesa	Sim	83bcf6786b4b801732cd329e30c2043d
Estudo Técnico Preliminar	Sim	9a63c34d9bdf6b0b0e6f4c3a587ca29b
Formalização de demanda	Sim	baea4547a34522fcab3a27bdd3f57db2
Justificativa de preço	Sim	baea4547a34522fcab3a27bdd3f57db2
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	baea4547a34522fcab3a27bdd3f57db2
Previsão Orçamentária	Sim	a6fccdd595ae55c674790ac2c37e396e
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	9a63c34d9bdf6b0b0e6f4c3a587ca29b

Documento	Informado?	Autenticação
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Tiago gomes Araújo - Me	Sim	37917b89529537107915f525138efeb5

**João Pessoa, 14 de Junho de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 047/2023**  
**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, QUE FAZ ENTRE SI A EMPRESA **TIAGO GOMES ARAUJO (LABORATORIO VALLEMAIS MEDICINA DIAGNOSTICA)** CNPJ: 23.539.910/0001-42.

**O MUNICÍPIO DE DIAMANTE**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único sediado a Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, inscrita no CNPJ nº 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo prefeito municipal o Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho com CPF nº 930.974.174-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

**TIAGO GOMES ARAUJO (LABORATORIO VALLEMAIS MEDICINA DIAGNOSTICA)** CNPJ: 23.539.910/0001-42 situada na Rua Jose Barros, Centro, Itaporanga – PB, tendo seu representante legal aqui denominado, **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA 01 - Contratação de empresa especializada nos exames laboratoriais que não são realizados na Secretaria de saúde do município de Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
2	CA 15.3	UND	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
3	CEA	UND	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
4	CITOMEGALOVIRUS	UND	15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
5	COAGULOGRAMA	UND	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
6	COOMBS DIRETO	UND	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
7	COOMBS INDIRETO	UND	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
8	CPK	UND	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
9	CULTURA DE SECREÇÃO DE OROFARINGE	UND	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
10	CULTURA DE URINA + ANTIBIOGRAMA	UND	40	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
11	FERRITINA	UND	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
12	FERRO SÉRICO	UND	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
13	FSH	UND	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
14	GAMA GT	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
15	HEPATITE A IGG	UND	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
16	HEPATITE A IGM	UND	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

17	HEPATITE B ANTI HBS	UND	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
18	HEPATITE C HCV	UND	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
19	HEMOGLOBINA GLICADA	UND	35	R\$ 25,00	R\$ 875,00
20	HTLV I/II ANTICORPOS	UND	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
21	LH	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
22	MAGNÉSIO	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
23	PARASITOLÓGICO DE FEZES	UND	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
24	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UND	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
25	POTÁSSIO	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
26	PROGESTERONA	UND	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
27	PROLACTINA	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
28	PROTEINÚRIA	UND	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
29	PSA TOTAL E LIVRE	UND	650	R\$ 24,00	R\$ 15.600,00
30	RÚBEOLA IGG	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
31	RÚBEOLA IGM	UND	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
32	SÓDIO	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
33	SUMÁRIO DE URINA	UND	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
34	T3 LIVRE	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
35	T3 TOTAL	UND	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
36	T4 LIVRE	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
37	T4 TOTAL	UND	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
38	TOXOPLASMOSE IGG	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
39	TOXOPLASMOSE IGM	UND	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
40	TSH	UND	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
41	VITAMINA B12	UND	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
42	VITAMINA D	UND	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023/PMD**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2022, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As prestações de serviços obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº 034/2023, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada em 07/03/2023 e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA 02** – Dá-se a este contrato o valor global **R\$34.380,00 (trinta e quatro mil e trezentos e oitenta reais)**, com pagamento e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

deverá ser pago pelo serviço prestado em até 30 trinta dias, podendo ser prorrogado por mais trinta dias ao CONTRATADO.

**DOS PRAZOS**

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2023 sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2022).

**DOS RECURSOS**

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**02.040 SECRETARIA DE SAÚDE** - 10 301 2005 2011 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde - 3.3.90.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**- 10 302 1013 2055 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - 10 302 1007 2089 Manutenção da Policlínica - 10 301 1007 2096 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - 10 301 1001 2087 Cofinanciamento dos Programas de Atenção Primária à Saúde - 3.3.90.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios defeitos ou incorreções da execução.
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2022).
- f) A contratada terá de realizar os serviços constantes deste contrato após receber a solicitação do setor de compras da Prefeitura de Diamante.

**DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidos na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2022).



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2022).

### **DA RECISÃO**

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2022, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2022).

### **DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no J.O.M em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2022).

### **DOS TRIBUTOS E DEFESAS**

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2022).

### **DA FISCALIZAÇÃO**

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2022, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2022), ficando, desde já designado, como Fiscal do presente contrato a Sra. Maria aparecida Barros que exerce o cargo de secretaria de administração.

### **DO FORO COMPETENTE**

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Itaporanga/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

---

Diamante (PB), 08 de março de 2023.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 Hermes Mangueira Diniz Filho  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Tiago G. Araújo*  
 TIAGO GOMES ARAÚJO  
 (LABORATORIO VALLEMAIS MEDICINA DIAGNOSTICA)  
 CNPJ: 23.539.910/0001-42  
 CONTRATADA

Prof. Dr. Tiago G. Araújo  
 Biomédico  
 CRBM: 5967

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2ª Testemunha \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

## NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO

Pelo presente, fica **AUTORIZADA** a empresa **TIAGO GOMES ARAUJO (LABORATORIO VALLEMAIS MEDICINA DIAGNOSTICA)** CNPJ: 23.539.910/0001-42 situada na **Rua Jose Barros, Centro, Itaporanga – PB**, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023**, para a contratação de empresa especializada nos exames laboratoriais que não são realizados na Secretaria de saúde do município de Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** a executar os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Diamante-PB, 08 de março de 2023.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
Hermes Mangueira Diniz Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em 08 / 03 / 2023

*Tiago G. Araújo*  
TIAGO GOMES ARAUJO  
(LABORATORIO VALLEMAIS MEDICINA DIAGNOSTICA)  
CNPJ: 23.539.910/0001-42

Prof. Dr. Tiago G. Araújo  
Blomédico  
CRBM: 5967



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

---

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023**

**OBJETO** Contratação de empresa especializada nos exames laboratoriais que não são realizados na Secretaria de saúde do município de Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS**: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

**CONTRATADO**: TIAGO GOMES ARAUJO (LABORATORIO VALLEMAIS MEDICINA DIAGNOSTICA) CNPJ: 23.539.910/0001-42 situada na Rua Jose Barros, Centro, Itaporanga – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R\$34.380,00 (trinta e quatro mil e trezentos e oitenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 08/03/2023 a 31/12/2023.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

## PORTARIA Nº. 002/2023

**EMENTA:** INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB. DESIGNAR COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB, HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de Licitações e contratos Administrativos, Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 075/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - instituir no âmbito do município a comissão de contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

**Art.2º** - Para compor a comissão de contratação ficam nomeados os seguintes servidores, durante o exercício 2023:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PREGOEIRO	JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Mº IVANILDA GOMES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

**Art.3º** - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais Nº. 41.200 de 26 de abril de 2021 e Municipal Nº. 075/2022.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Registra-se e Publica-se.

Diamante/PB 02 de janeiro de 2023.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
Hermes Mangueira Diniz Filho  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

---

SECRETARIO DE SAÚDE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

Em, 23 de fevereiro de 2023.

Informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários e **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2005 2011** Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde -3.3.90.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10 302 1013 2055 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - 10 302 1007 2089 Manutenção da Policlínica - 10 301 1007 2096 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - 10 301 1001 2087 Cofinanciamento dos Programas de Atenção Primária à Saúde - 3.3.90.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cordialmente,

*Isabella Karla de O. M. Diniz*  
Secretaria de Finança



# Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Planejamento e Finanças 08.940.694/0001-59  
Departamento de Administração Tributaria



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

431/2023

DATA DA EMISSÃO

15/03/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAEDA

### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 23.539.910/0001-42	<b>Nome/Razão Social</b> TIAGO GOMES ARAUJO		
<b>Logradouro</b> RUA JOSE BARROS			<b>Número</b> S/N
<b>Complemento</b> SALA 06		<b>Bairro / Cidade</b> LOTEAMENTOS PAULLUS- ITAPORANGA PB-PB	

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

### VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

**Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TIAGO GOMES ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.539.910/0001-42

Certidão nº: 10787197/2023

Expedição: 15/03/2023, às 08:58:14

Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO GOMES ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.539.910/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.539.910/0001-42  
**Razão Social:** TIAGO GOMES ARAUJO  
**Endereço:** RUA JOSE BARROS / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2023 a 07/03/2023

**Certificação Número:** 2023020601382120465238

Informação obtida em 13/02/2023 14:06:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.539.910/0001-42</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/10/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TIAGO GOMES ARAUJO</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LABORATORIO VALLEMAIS MEDICINA DIAGNOSTICA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE BARROS</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 06</b>
------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP <b>58.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPORANGA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ECNCONTABILIDADE@IG.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(83) 3451-2604</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/10/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2023** às **19:04:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **2C6D.8EE6.4BBB.C180**

Emitida no dia 13/02/2023 às 14:04:00

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **23.539.910/0001-42**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.539.910/0001-42

Razão Social: TIAGO GOMES ARAUJO

Nome Fantasia: LABORATORIO VALLEMAIS MEDICINA DIAGNOSTICA

**Certidão emitida** às 14:13 de 13/02/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **nAHW.Sz4A**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TIAGO GOMES ARAUJO**  
**CNPJ: 23.539.910/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 14:14:52 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **3362.AFAE.1343.57BF**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Planejamento e Finanças 08.940.694/0001-59

Departamento de Administração Tributaria



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

272/2023

DATA DA EMISSÃO

13/02/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAACHB

### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 23.539.910/0001-42	<b>Nome/Razão Social</b> TIAGO GOMES ARAUJO		
<b>Logradouro</b> RUA JOSE BARROS			<b>Número</b> S/N
<b>Complemento</b> SALA 06		<b>Bairro / Cidade</b> LOTEAMENTOS PAULLUS- ITAPORANGA PB-PB	

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

### VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

**Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TIAGO GOMES ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.539.910/0001-42

Certidão nº: 6682173/2023

Expedição: 13/02/2023, às 14:06:57

Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO GOMES ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.539.910/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **5B4E.E6F7.E528.13AD**

Emitida no dia 15/03/2023 às 09:04:13

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **23.539.910/0001-42**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.539.910/0001-42

Razão Social: TIAGO GOMES ARAUJO

Nome Fantasia: LABORATORIO VALLEMAIS MEDICINA DIAGNOSTICA

**Certidão emitida** às 09:21 de 15/03/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9Q5g.lpEE**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TIAGO GOMES ARAUJO**  
**CNPJ: 23.539.910/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:51:33 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **EC7B.F208.4888.7F9D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.539.910/0001-42  
**Razão Social:** TIAGO GOMES ARAUJO  
**Endereço:** RUA JOSE BARROS / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2023 a 26/03/2023

**Certificação Número:** 2023022501510544360406

Informação obtida em 15/03/2023 08:56:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/06/2023 às 16:28:01 foi protocolizado o documento sob o Nº 64432/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Número do Contrato: 000000562023

Data da Publicação: 09/03/2023

Data da Assinatura: 08/03/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 34.380,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada nos exames laboratoriais que não são realizados na Secretaria de saúde do município de Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Contratado (Nome): Tiago gomes Araújo - Me

Contratado (CNPJ): 23.539.910/0001-42

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 65

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	9322a1fbfc251c170eabf0d4b0907bc7
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	d7a92177b906f1a5aa8d004b4600cfb6
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	a6fccdd595ae55c674790ac2c37e396e
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	272088b532fdbe175e89335fce15ef6d
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	e871a17fba6419128eee1c8d4ea7b783

João Pessoa, 14 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 64427/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Diamante**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/06/2023 às 16:28h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 64432/23 ao Documento 64427/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 64427/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	20 - 25	272088b532fdbe175e89335fce15ef6d
Comprovante de publicidade	26	9322a1fbfc251c170eabf0d4b0907bc7
Designação do gestor do contrato	27	e871a17fba6419128eee1c8d4ea7b783
Comprovação da existência de dotação orçamentária	28	a6fccdd595ae55c674790ac2c37e396e
Comproverantes de regularidade da contratada	29 - 42	d7a92177b906f1a5aa8d004b4600cfb6
RECIBO PROTOCOLO	43	2bd5f0b9e6d01c99e284905d49503172

João Pessoa, 14 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB